

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

-----

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira do Município, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, resolve:

01- Homologar parcialmente a presente licitação, nestes termos:

a) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

b) Número: 001/2020

c) Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, para as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

d) Fornecedor, Item e Valor:

- SUPERMERCADO BOHLKE LTDA, ITENS 1, 3, 4, 6, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 73 e 75;

- VALOR R\$ 73.584,04 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos);

- MERCADO LINDOL LTDA, ITENS 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 42, 51, 55, 65, 67, 68, 69, 72 e 74.

- VALOR R\$ 34.330,53 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e três reais);

- SADI RISCHTER EIRELI, ITEM 17;

- VALOR R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais);

**- VALOR TOTAL: R\$ 113.989,57 (cento e treze mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete reais).**

02-Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 – Recursos Federais

PROJETO: 2085 – Salário Educação

RECURSO: 1111 - Salário Educação/FED

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 - Material de Consumo

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 – Recursos Federais

PROJETO: 2234 – Fornecimento Merenda Escolar

RECURSO: 1185 – Programa Nacional Alimentação Escolar/PNAE

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito Municipal